

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.391,39

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1250660

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 90004/2025
Objeto: Contratação De Serviços De Locação de Veículos Caracterizados e Descaracterizados para atender a Polícia Civil do Estado do Pará.
Tipo de Licitação: Menor Valor por Item
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 14/10/2025
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior.

Protocolo: 1250336



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 229/25-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.380 DE 29.09.2025.
Onde se lê:
De: 03.11.2025 a 03.12.2025
Leia-se:
De: 03.11.2025 a 02.12.2025,
HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Geral, em exercício.

Protocolo: 1250699

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO
Processo e-protocolo nº. 2025/2727615
Ref.: Sindicância Investigativa nº. 010/2025
Assim, DECIDO. Determino a instauração do competente processo disciplinar em face do mesmo, para que a luz do contraditório e ampla defesa apurar os fatos ali constantes. Publique-se portaria de instauração. Belém/ Pa, 18 de Setembro de 2025. Gilberto Alexandre Carlos de Almeida-Corredor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1250313



PORTARIA

PORTARIA Nº 2953/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2705152, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RORA I LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.368.067/0001-11, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO, NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, da empresa, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROTA I LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.368.067/0001-11, Nome Fantasia,

ROTA AUTO ESCOLA-ME, (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. Xingu Nº 223, Bairro: Centro, CEP: 68.555-013, Xinguara/PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção no Município de Xinguara/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data da última PORTARIA Nº 3526/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, renovação de credenciamento deste CFC,
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2876222 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de Setembro de 2025
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora-geral, DETRAN/PA
Decreto publicado no DOE nº 36.374, de 24/09/2025

Protocolo: 1250701

PORTARIA Nº 2510/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº E-2025/2434749, apresentado pela empresa SILVA E SILVA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.288.706/0001-40, nome de fantasia C F C VITORIA RÉGIA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa SILVA E SILVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.288.706/0001-40, nome de fantasia C F C VITORIA RÉGIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento situado à rua João Machado, S/N, Bairro: CENTRO, CEP: 68.420-000, Mocajuba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Abaetetuba, no município de Mocajuba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de vencimento da ultima portaria de credenciamento deste CFC, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº 2835338, neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de Setembro de 2025
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora-geral, DETRAN/PA
Decreto publicado no DOE nº 36.374, de 24/09/2025

Protocolo: 1250702

PORTARIA Nº 3306/2025 – CCEP/DG/DETRAN, de 28 de agosto de 2025.
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DE-TRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. E L. SERRA LTDA, CNPJ nº 38.005.433/0001-02, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa A. E L. SERRA LTDA, CNPJ nº 38.005.433/0001-02, Nome Fantasia SERRA PLACAS AUTOMOTIVAS, Situada na TV DOM JOÃO VI, Nº 228, - Bairro: DOM JOÃO VI, CEP: 68.701- 090, no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 1250287

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3637/2025-DAF/cgp, de 26/09/2025
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº24º 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012367/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Félix do Xingú – 13/10 à 16/10/2025, Tucumã – 17/10 à 19/10/2025, Ourilândia do Norte – 20/10 à 22/10/2025,